

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO	31/12/2010	31/12/2010	
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09	
001242	09	272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional -Pessoa beneficiada (unidade) – 12.617 Decreto de 08 de setembro de 2010, publicado no DOU de 09 de setembro de 2010, Edição Extra. Decreto, de 28 de outubro de 2010, publicado no DOU Nº 208, de 29 de outubro de 2010. Portaria Interministerial Nº 153, de 5 de novembro de 2010, publicado no DOU Nº 213, de 8 de novembro de 2010. Decreto de 24 de dezembro de 2010, publicado no DOU Nº 246-A, de 24 de dezembro de 2010 , Edição Extra.	S						382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09
						31	9000	100	1	587.749,00	42.100.000,00	42.687.749,00	,00	42.687.749,00	,00	42.611.770,90	75.978,10	42.317.073,24	42.317.073,24	
						31	9000	156	1	172.667.776,00	10.500.000,00	183.167.776,00	,00	183.167.776,00	,00	181.736.878,90	1.430.897,10	181.708.529,36	181.708.529,36	
						31	9000	169	1	209.311.204,00	-25.000.000,00	184.311.204,00	,00	184.311.204,00	,00	184.308.906,84	2.297,16	184.268.297,11	184.268.297,11	
						31	9000	374	1	,00	25.000.000,00	25.000.000,00	,00	25.000.000,00	,00	25.000.000,00	,00	24.963.984,38	24.963.984,38	
			0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL						229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00	
				PROJETOS						229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00	
024531	13	392	0167 2D82 0023	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semi – Árido- No Estado do Ceará -Centro mantido (% de manutenção) – 1	F					229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00	
						33	9000	100	2	168.430,00	,00	168.430,00	,00	168.430,00	149.440,00	149.440,00	18.990,00	149.440,00	112.040,00	
						44	9000	100	2	60.730,00	,00	60.730,00	,00	60.730,00	,00	,00	60.730,00	,00	,00	
			0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA						319.319.924,00	-1.774.573,00	317.545.351,00	5.636.093,00	311.909.258,00	237.104.142,55	237.104.142,55	74.805.115,45	236.891.621,56	90.827.324,75	
				ATIVIDADES						9.604.165,00	-70.000,00	9.534.165,00	630.000,00	8.904.165,00	5.321.867,48	5.321.867,48	3.582.297,52	5.223.914,58	2.399.314,95	
001271	20	122	0379 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					3.009.955,00	,00	3.009.955,00	,00	3.009.955,00	2.964.067,48	2.964.067,48	45.887,52	2.866.114,58	2.399.314,95	
						33	9000	100	2	2.706.825,00	,00	2.646.323,37	,00	2.646.323,37	2.646.323,37	2.646.323,37	,00	2.548.437,01	2.193.946,05	
						33	9100	100	2	,00	,00	60.501,63	,00	60.501,63	60.501,63	60.501,63	,00	60.435,09	58.103,36	
						44	9000	100	2	303.130,00	,00	303.130,00	,00	303.130,00	257.242,48	257.242,48	45.887,52	257.242,48	147.265,54	
030832	20	606	0379 2B69 0001	Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER-Nacional -Perímetro assistido (unidade) - 8	F					5.588.090,00	,00	5.588.090,00	,00	5.588.090,00	2.357.800,00	2.357.800,00	3.230.290,00	2.357.800,00	,00	
						33	9000	100	2	5.588.090,00	,00	3.230.290,00	,00	3.230.290,00	,00	,00	3.230.290,00	,00	,00	
						33	9100	100	2	,00	,00	2.357.800,00	,00	2.357.800,00	2.357.800,00	2.357.800,00	,00	2.357.800,00	,00	
020753	04	128	0379 6544 0001	Capacitação para a Agricultura Irrigada – Nacional - Agente capacitado (unidade) - 40	F					90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	
020774	20	607	0379 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada – Nacional -Estudo realizado(unidade) - 5 Decreto de 03 de novembro de 2010, publicado no DOU Nº211, de 04 de novembro de 2010.	F					916.120,00	-70.000,00	846.120,00	630.000,00	216.120,00	,00	,00	216.120,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	732.800,00	-70.000,00	662.800,00	480.000,00	182.800,00	,00	,00	182.800,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	183.320,00	,00	183.320,00	150.000,00	33.320,00	,00	,00	33.320,00	,00	,00	
				PROJETOS						309.715.759,00	-1.704.573,00	308.011.186,00	5.006.093,00	303.005.093,00	231.782.275,07	231.782.275,07	71.222.817,93	231.667.706,98	88.428.009,80	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	31/12/2010	31/12/2010		
024541	20	607	0379 1012 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú – 2ª Etapa – com 4.168ha no Estado do Ceará -Obra executada(% de execução física)- 55 PI – MI00027 Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.	F	44	9000	100	3	PAC	43.040.381,00	5.851.458,00	48.891.839,00	,00	48.891.839,00	48.882.336,55	48.882.336,55	9.502,45	48.882.336,55	9.575.927,27	
											43.040.381,00	5.851.458,00	48.891.839,00	,00	48.891.839,00	48.882.336,55	48.882.336,55	9.502,45	48.882.336,55	9.575.927,27	
024542	20	607	0379 1017 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 2ª Etapa – com 3.600ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)-50 PI – MI00041 Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.	F	44	9000	100	3	PAC	39.616.126,00	3.204.679,00	42.820.805,00	,00	42.820.805,00	42.812.664,23	42.812.664,23	8.140,77	42.812.664,23	37.526.005,75	
											39.616.126,00	3.204.679,00	42.820.805,00	,00	42.820.805,00	42.812.664,23	42.812.664,23	8.140,77	42.812.664,23	37.526.005,75	
024543	20	607	0379 1021 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba – 2ª Etapa – com 5.985ha no Estado do Piauí -Projeto executado(% de execução física)-30 PI – MI00042	F	44	9000	100	3	PAC	47.697.939,00	,00	47.697.939,00	,00	47.697.939,00	47.697.939,00	47.697.939,00	,00	47.697.939,00	23.088.145,82	
											47.697.939,00	,00	47.697.939,00	,00	47.697.939,00	47.697.939,00	47.697.939,00	,00	47.697.939,00	23.088.145,82	
024544	20	607	0379 1025 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte – 2ª Etapa – com 1.619ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)-30 PI – MI 00025	F	44	9000	100	3	PAC	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	3.683.390,00	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	5.588,81	
											3.683.390,00	,00	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	3.683.390,00	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	5.588,81	
024545	20	607	0379 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe – 2ª Etapa – com 10.595ha no Estado do Piauí -Projeto executado(% de execução física)-54 PI – MI00030 Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.	F	44	9000	100	3	PAC	63.023.698,00	7.383.926,00	70.407.624,00	,00	70.407.624,00	70.407.624,00	70.407.624,00	70.407.624,00	,00	70.407.624,00	16.342.056,71
											63.023.698,00	7.383.926,00	70.407.624,00	,00	70.407.624,00	70.407.624,00	70.407.624,00	,00	70.407.624,00	16.342.056,71	
024538	20	607	0379 1030 0029	Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia -Obra Concluída(% de execução física)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
											150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
024539	20	607	0379 1042 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Gasparino com 3.000ha no Estado da Bahia -Obra executada(% de execução)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
											150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
020764	20	607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo – Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa – no Estado da Paraíba -Obra executada(% de execução)-35	F	44	9000	100	2		450.000,00	,00	450.000,00	,00	450.000,00	,00	,00	450.000,00	,00	,00	
											450.000,00	,00	450.000,00	,00	450.000,00	,00	,00	450.000,00	,00	,00	
033720	20	607	0379 10BC 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação - No Estado do Piauí - Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	44	9000	100	2	EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	,00	189.808,08	189.644,09	
											,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	,00	189.808,08	189.644,09	
						44	9900	100	2		300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
033721	20	607	0379 10BC 0078	Implantação do Perímetro de Irrigação - Açú – RN	F					EB	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	3.000.000,00	3.000.000,00	23.495.604,00	3.000.000,00	1.493.503,78	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO	31/12/2010	31/12/2010
033722	20	607	0379 10BC 0084	- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	44	3000	100	2	26.495.604,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	,00	,00	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	3.000.000,00	3.000.000,00	23.495.604,00	3.000.000,00	1.493.503,78
033723	20	607	0379 10BC 0092	Implantação de Projetos de Irrigação -Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente – No Estado do Ceará	F	44	9000	100	2	24.443.803,00	-2.953.591,00	21.490.212,00	5.006.093,00	16.484.119,00	,00	,00	16.484.119,00	,00	,00
						33	9000	100	2	9.141.430,00	-2.953.591,00	6.187.839,00	4.570.715,00	1.617.124,00	,00	,00	1.617.124,00	,00	,00
033723	20	607	0379 10BC 0092	Implantação de Projetos de Irrigação - Açude Poço do Bento – Solonópole – CE – No Estado do Ceará	F	44	9000	100	2	15.302.373,00	,00	15.302.373,00	435.378,00	14.866.995,00	,00	,00	14.866.995,00	,00	,00
						44	3000	100	2	6.000.000,00	-6.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
024540	20	607	0379 10FI 0029	Implantação de Projetos de Irrigação - Açude Poço do Bento – Solonópole – CE – No Estado do Ceará	F	44	4000	100	2	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00
						44	9000	100	2	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
030834	20	607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba I com 5.000ha no Estado da Bahia	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
020766	20	607	0379 5790 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte	F	44	9000	100	3	50.636.818,00	-15.191.045,00	35.445.773,00	,00	35.445.773,00	8.134.317,21	8.134.317,21	27.311.455,79	8.134.317,21	,00
						44	9000	100	3	50.636.818,00	-15.191.045,00	35.445.773,00	,00	35.445.773,00	8.134.317,21	8.134.317,21	27.311.455,79	8.134.317,21	,00
020768	20	607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão – Alagamar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará	F	33	9000	100	2	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	3.600,00	3.600,00	246.400,00	,00	,00
						44	9000	100	2	120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	3.600,00	3.600,00	116.400,00	,00	,00
020769	20	607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 5.800ha no Estado da Bahia	F	44	9000	100	2	430.000,00	,00	430.000,00	,00	430.000,00	361.938,85	361.938,85	68.061,15	361.169,97	15.229,56
						33	9000	100	2	230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	164.500,00	164.500,00	65.500,00	163.731,12	15.229,56
020772	20	607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F	44	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	197.438,85	197.438,85	2.561,15	197.438,85	,00
						33	9000	100	2	454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	5.000,00	5.000,00	449.000,00	5.000,00	4.365,25
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurguéia com 1.974ha no Estado do Piauí	F	44	9000	100	2	454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	5.000,00	5.000,00	449.000,00	5.000,00	4.365,25
						33	9000	100	2	388.000,00	,00	388.000,00	,00	388.000,00	,00	,00	388.000,00	,00	,00
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F	44	9000	100	2	454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	5.000,00	5.000,00	449.000,00	5.000,00	4.365,25
						33	9000	100	2	259.000,00	,00	259.000,00	,00	259.000,00	259.000,00	259.000,00	,00	258.998,97	58.089,21
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F	44	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	33.000,00	33.000,00	167.000,00	33.000,00	33.000,00
						33	9000	100	2	517.000,00	,00	517.000,00	,00	517.000,00	157.995,23	157.995,23	359.004,77	157.989,48	55.591,57
				- Projeto executado (% de execução física) - 40	F	33	9000	100	2	317.000,00	,00	317.000,00	,00	317.000,00	126.467,23	126.467,23	190.532,77	126.461,45	24.063,57

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 13, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO	31/12/2010	31/12/2010
020775	20	607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagos do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí	F	44	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	31.528,00	31.528,00	168.472,00	31.528,00	31.528,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 41		33	9000	100	2	1.360.000,00	,00	1.360.000,00	,00	1.360.000,00	43.470,00	43.470,00	1.316.530,00	43.469,52	40.861,98
						44	9000	100	2	260.000,00	,00	260.000,00	,00	260.000,00	14.000,00	14.000,00	246.000,00	13.999,52	11.391,98
						44	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	29.470,00	29.470,00	170.530,00	29.470,00	29.470,00
038463	20	607	0379 120B 0001	Transferência da Gestão dos Perímetros de Irrigação /Nacional	F	44	9000	100	2	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00	,00	,00	900.000,00	,00	,00
				Lei Nº 12.365, de 29 de dezembro de 2010, publicado no DOU Nº 250, de 30 de dezembro de 2010. Crédito Especial		33	9000	100	2	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	5.000,00	,00
				ATIVIDADES						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	5.000,00	,00
001270	19	571	0508 6425 0020	Banco Genético de Espécies Pelixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	5.000,00	,00
				Espécie identificada (unidade) - 2		33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00	5.000,00	,00
						44	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	-60.000,00	540.000,00	,00	540.000,00	416.030,00	416.030,00	123.970,00	416.030,00	,00
				ATIVIDADES						600.000,00	-60.000,00	540.000,00	,00	540.000,00	416.030,00	416.030,00	123.970,00	416.030,00	,00
024530	04	127	0512 8689 0020	Zoneamento Ecológico - Econômico Estadual na Escala 1:250.000 /Na Região Nordeste	F					600.000,00	-60.000,00	540.000,00	,00	540.000,00	416.030,00	416.030,00	123.970,00	416.030,00	,00
				- Zoneamento realizado (km2) - 3633		33	5000	100	2	,00	,00	416.030,00	,00	416.030,00	416.030,00	416.030,00	,00	416.030,00	,00
				Decreto de 03 de novembro de 2010, publicado no DOU Nº211, de 04 de novembro de 2010.		33	9000	100	2	600.000,00	-60.000,00	123.970,00	,00	123.970,00	,00	,00	123.970,00	,00	,00
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						117.779.822,00	-9.126.118,00	108.653.704,00	18.143.662,00	90.510.042,00	32.461.205,36	32.461.205,36	58.048.836,64	32.075.977,11	6.165.952,10
				ATIVIDADES						2.503.385,00	20.000,00	2.523.385,00	495.000,00	2.028.385,00	1.238.774,89	1.238.774,89	789.610,11	1.223.154,59	1.128.669,99
001250	18	122	0515 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	997.967,11	997.967,11	102.032,89	988.419,53	919.429,06
				Decreto de 03 de novembro de 2010, publicado no DOU Nº211, de 04 de novembro de 2010.		33	9000	100	2	900.000,00	100.000,00	968.056,87	,00	968.056,87	966.023,98	966.023,98	2.032,89	963.653,92	894.663,45
						33	9100	100	2	,00	,00	31.943,13	,00	31.943,13	31.943,13	31.943,13	,00	24.765,61	24.765,61
						44	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
020760	18	544	0515 2B90 0020	Revitalização de Infra - Estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste	F					300.000,00	-30.000,00	270.000,00	170.000,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
				- Obra recuperada (unidade) - 3		44	9000	100	2	300.000,00	-30.000,00	270.000,00	170.000,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
020758	18	543	0515 2D85 0020	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS - Na Região Nordeste	F					300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	98.216,83	98.216,83	201.783,17	98.071,73	86.616,11
				-Área recuperada (ha) - 200		33	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	98.216,83	98.216,83	201.783,17	98.071,73	86.616,11
020759	18	543	0515 2D85 0030	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS - Na Região Sudeste	F					23.385,00	,00	23.385,00	20.000,00	3.385,00	,00	,00	3.385,00	,00	,00
				-Área recuperada (ha) - 15		33	9000	100	2	23.385,00	,00	23.385,00	20.000,00	3.385,00	,00	,00	3.385,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	31/12/2010	31/12/2010		
030833	18	544	0515 123D 0101	Construção da Barragem Taquara – No Estado do Ceará – No Município de Taquara – CE Barragem Construída(% de execução física) -6	F	44	9000	100	3	PAC	4.590.000,00	,00	4.590.000,00	,00	4.590.000,00	4.590.000,00	,00	4.590.000,00	2.299.762,55		
			PI-MI00606								4.590.000,00	,00	4.590.000,00	,00	4.590.000,00	4.590.000,00	,00	4.590.000,00	2.299.762,55		
020776	18	544	0515 1716 0026	Implantação da Adução do Oeste com 721km No Estado de Pernambuco - Obra executada (% de execução física) -1	F	44	3000	100	3	PAC	1.000.000,00	-1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				Decreto de 06 de dezembro de 2010, publicado no DOU Nº 233, de 07 de dezembro de 2010							1.000.000,00	-1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
001260	18	544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hidrica - Na Região Nordeste -Obra executada (unidade) – 5	F	44	4000	100	2		1.400.000,00	60.000,00	1.460.000,00	,00	1.460.000,00	1.399.446,84	1.399.446,84	60.553,16	1.381.325,25	753.505,66	
				Decreto de 03 de novembro de 2010, publicado no DOU Nº211, de 04 de novembro de 2010.		44	9000	100	2		,00	,00	138.150,30	,00	138.150,30	138.150,30	138.150,30	,00	138.150,30	,00	
						44	9100	100	2		1.400.000,00	60.000,00	1.319.496,50	,00	1.319.496,50	1.258.943,34	1.258.943,34	60.553,16	1.240.821,75	753.174,46	
						44	9100	100	2		,00	,00	2.353,20	,00	2.353,20	2.353,20	2.353,20	,00	2.353,20	331,20	
026155	18	544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hidrica – No Estado do Piauí - Obra executada(unidade) -1	F	44	9000	100	2	EI	470.000,00	,00	470.000,00	,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	,00	469.855,28	198.320,75
						44	9000	100	2		470.000,00	,00	470.000,00	,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	,00	469.855,28	198.320,75
033715	18	544	0515 1851 0023	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hidrica – No Estado do Ceará - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00
						44	9900	100	2		,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00
						44	9900	100	2		500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
033716	18	544	0515 1851 0028	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hidrica – No Estado de Sergipe - Obra executada(unidade) - 4	F	44	3000	100	2	ERG	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	,00	,00	5.000.000,00	,00	,00	,00
						44	3000	100	2		5.000.000,00	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	,00	,00	5.000.000,00	,00	,00	,00
520179	18	544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hidrica – Em Municípios – No Estado do Ceará - Obra executada(unidade) -32	F	44	4000	100	2	EI	6.280.000,00	,00	6.280.000,00	,00	6.280.000,00	5.649.275,77	5.649.275,77	630.724,23	5.649.275,77	,00	
						44	4000	100	2		6.280.000,00	,00	6.280.000,00	,00	6.280.000,00	5.649.275,77	5.649.275,77	630.724,23	5.649.275,77	,00	
520180	18	544	0515 1851 0070	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hidrica – Em Municípios – No Estado da Bahia - Obra executada(unidade) -30	F	44	9000	100	2	EI	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00	1.425.000,00	2.344.458,73	19.223,48	
						44	9900	100	2		,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	2.575.000,00	2.575.000,00	1.425.000,00	2.344.458,73	19.223,48	
						44	9900	100	2		4.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
033717	18	544	0515 1851 0168	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hidrica – Piquet Carneiro -CE - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	
						44	4000	100	2		300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	
033718	18	544	0515 1851 0180	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hidrica – Maranguape-CE - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	EI	140.000,00	,00	140.000,00	,00	140.000,00	,00	,00	140.000,00	,00	,00	
						44	4000	100	2		140.000,00	,00	140.000,00	,00	140.000,00	,00	,00	140.000,00	,00	,00	
001266	18	544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física) - 52	F	44	9000	100	2	EB	51.902.020,00	-15.638.662,00	36.263.358,00	15.638.662,00	20.624.696,00	494.148,97	494.148,97	20.130.547,03	494.148,97	,00	
				Medida Provisória Nº 515, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOU Nº 248-A, Edição Extra de 28 de dezembro de 2010.		44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	494.148,97	494.148,97	5.851,03	494.148,97	,00	
						44	9000	100	2	EB	51.402.020,00	-15.638.662,00	35.763.358,00	15.638.662,00	20.124.696,00	,00	,00	20.124.696,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	31/12/2010	31/12/2010	
024525	04	365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional - Criança atendida (unidade) – 208	F	33	9000	100	1	184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	125.728,00	125.728,00	58.775,00	125.728,00	125.728,00	
										184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	125.728,00	125.728,00	58.775,00	125.728,00	125.728,00	
001240	04	331	0750 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -1.293 Decreto de 08 de setembro de 2010, publicada no DOU de 09 de setembro de 2010, Edição Extra.	F	33	9000	100	1	1.489.536,00	-300.000,00	1.189.536,00	,00	1.189.536,00	864.453,97	864.453,97	325.082,03	854.351,35	852.243,86	
										1.489.536,00	-300.000,00	1.189.536,00	,00	1.189.536,00	864.453,97	864.453,97	325.082,03	854.351,35	852.243,86	
001239	04	306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) – 1.913 Decreto de 20 de Maio de 2010, publicado no DOU Nº 96, de 21 de Maio de 2010. Decreto de 08 de setembro de 2010, publicada no DOU de 09 de setembro de 2010, Edição Extra.	F	33	9000	100	1	3.052.841,00	3.862.798,00	6.915.639,00	,00	6.915.639,00	6.778.321,25	6.778.321,25	137.317,75	6.761.520,80	6.760.427,52	
										3.052.841,00	3.862.798,00	6.915.639,00	,00	6.915.639,00	6.778.321,25	6.778.321,25	137.317,75	6.761.520,80	6.760.427,52	
OPERAÇÕES ESPECIAIS																				
001236	04	122	0750 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional Decreto de 18 de Junho de 2010, publicado no DOU Nº 116, de 21 de Junho de 2010. Decreto de 08 de setembro de 2010, publicado no DOU de 09 de setembro de 2010, Edição Extra.	F	31	9100	100	0	20.357.172,00	7.100.000,00	27.457.172,00	,00	27.457.172,00	,00	27.112.752,72	344.419,28	27.100.318,10	27.100.318,10	
										20.357.172,00	7.100.000,00	27.457.172,00	,00	27.457.172,00	,00	27.112.752,72	344.419,28	27.100.318,10	27.100.318,10	
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.654.495,00	243.452,00	7.897.947,00	1.311.488,00	6.586.459,00	5.490.546,34	5.490.546,34	1.095.912,66	5.134.924,17	2.362.481,19	
ATIVIDADES																				
										3.634.400,00	-89.040,00	3.545.360,00	670.110,00	2.875.250,00	2.775.521,41	2.775.521,41	99.728,59	2.420.589,22	1.593.478,48	
020751	04	122	0757 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional Decreto de 03 de novembro de 2010, publicado no DOU Nº211, de 04 de novembro de 2010.	F	33	9000	100	2	95.000,00	-9.500,00	85.500,00	30.500,00	55.000,00	52.274,01	52.274,01	2.725,99	51.482,38	39.345,21	
										85.000,00	-9.500,00	75.500,00	20.500,00	55.000,00	52.274,01	52.274,01	2.725,99	51.482,38	39.345,21	
						44	9000	100	2	10.000,00	,00	10.000,00	10.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
024528	04	122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Portaria Nº 93, de 04 de agosto de 2010, publicada no DOU Nº 150, de 06 de agosto de 2010.	F	33	9000	100	2	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	,00	2.252.673,25	1.492.887,74	
										2.600.000,00	-2.599.236,72	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						33	9100	100	2	0,00	-763,28	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						33	9000	100	3	0,00	2.599.236,72	1.961.513,08	,00	1.961.513,08	1.961.513,08	1.961.513,08	,00	1.614.186,33	854.410,02	
						33	9100	100	3	0,00	763,28	638.486,92	,00	638.486,92	638.486,92	638.486,92	,00	638.486,92	638.477,72	
001247	04	128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) – 60	F	33	9000	100	2	90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	84.471,85	84.471,85	5.528,15	82.344,05	42.566,38	
										90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	84.471,85	84.471,85	5.528,15	82.344,05	42.566,38	
						33	9100	100	2	,00	,00	6.750,00	,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	,00	5.800,00	4.560,00	
001248	04	128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais	F					12.000,00	,00	12.000,00	10.000,00	2.000,00	,00	,00	2.000,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
020754	04	128	0757 4664 0001	- Servidor capacitado (unidade) - 8	F	33	9000	100	2	12.000,00	,00	12.000,00	10.000,00	2.000,00	,00	,00	2.000,00	,00	,00
				Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F					42.000,00	,00	42.000,00	,00	42.000,00	27.544,97	27.544,97	14.455,03	26.988,58	18.679,15
				- Pessoa capacitada(unidade) - 10	F	33	9000	100	2	42.000,00	,00	42.000,00	,00	42.000,00	27.544,97	27.544,97	14.455,03	26.988,58	18.679,15
020749	04	121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F	33	9000	100	2	795.400,00	-79.540,00	715.860,00	629.610,00	86.250,00	11.230,58	11.230,58	75.019,42	7.100,96	,00
				- Sistema mantido(unidade) - 1	F					237.400,00	119.310,00	356.710,00	270.460,00	86.250,00	11.230,58	11.230,58	75.019,42	7.100,96	,00
				Decreto de 31 de Maio de 2010, publicado no DOU Nº 103, de 04 de junho de 2010	F	33	9000	100	2	237.400,00	119.310,00	356.710,00	270.460,00	86.250,00	11.230,58	11.230,58	75.019,42	7.100,96	,00
				Decreto de 03 de novembro de 2010, publicado no DOU Nº211, de 04 de novembro de 2010.	F	44	9000	100	2	558.000,00	-198.850,00	359.150,00	359.150,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						4.020.095,00	332.492,00	4.352.587,00	641.378,00	3.711.209,00	2.715.024,93	2.715.024,93	996.184,07	2.714.334,95	769.002,71
030831	04	122	0757 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - No Estado do Ceará	F	33	9000	100	2	695.170,00	,00	695.170,00	641.378,00	53.792,00	11.040,00	11.040,00	42.752,00	11.040,00	,00
				-Projeto executado(% de execução física) - 15	F					80.000,00	173.792,00	253.792,00	200.000,00	53.792,00	11.040,00	11.040,00	42.752,00	11.040,00	,00
				Decreto de 31 de Maio de 2010, publicado no DOU Nº 103, de 04 de junho de 2010	F	44	9000	100	2	615.170,00	-173.792,00	441.378,00	441.378,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
024527	04	122	0757 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F	44	9000	100	2	3.324.925,00	332.492,00	3.657.417,00	,00	3.657.417,00	2.703.984,93	2.703.984,93	953.432,07	2.703.294,95	769.002,71
				-Obra executada (% de execução física) - 37-	F					1.324.925,00	,00	1.324.925,00	,00	1.324.925,00	407.932,53	407.932,53	916.992,47	407.797,52	,00
					F	44	9000	250	2	2.000.000,00	332.492,00	2.332.492,00	,00	2.332.492,00	2.296.052,40	2.296.052,40	36.439,60	2.295.497,43	769.002,71
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						11.696.207,00	-317.069,00	11.379.138,00	,00	11.379.138,00	,00	11.373.038,00	6.100,00	,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						11.696.207,00	-317.069,00	11.379.138,00	,00	11.379.138,00	,00	11.373.038,00	6.100,00	,00	,00
030828	28	846	0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	F	31	9100	100	0	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	,00	,00
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F	31	9000	100	1	10.597.147,00	-317.069,00	10.280.078,00	,00	10.280.078,00	,00	10.280.078,00	,00	,00	,00
				Decreto de 18 de Maio de 2010, publicado no DOU Nº 94, de 19 de Maio de 2010.	F	31	9000	100	1	8.279.997,00	-21.493,00	8.258.504,00	,00	8.258.504,00	,00	8.258.504,00	,00	,00	,00
				Decreto de 12 de novembro de 2010, publicado no DOU Nº 217-A, Edição Extra, de 12 de novembro de 2010.	F	33	9000	100	1	388.029,00	-88.150,00	299.879,00	,00	299.879,00	,00	299.879,00	,00	,00	,00
					F	45	9000	100	1	1.929.121,00	-207.426,00	1.721.695,00	,00	1.721.695,00	,00	1.721.695,00	,00	,00	,00
030829	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					6.100,00	,00	6.100,00	,00	6.100,00	,00	,00	6.100,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			31/12/2010	31/12/2010
						33	9000	100	1			6.100,00									
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO								2.000.000,00		2.000.000,00		100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	99.456,00		
				PROJETOS								2.000.000,00		2.000.000,00		100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	99.456,00		
026150	15	244	1025 7K66 0138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado de Minas Gerais -Projeto apoiado(unidade) - 28	F				EI			1.900.000,00		1.900.000,00		100.000,00	100.000,00	1.800.000,00	99.456,00		
						44	4000	100	2			400.000,00		400.000,00				400.000,00			
						44	9000	100	2			500.000,00		600.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00	99.456,00		
						44	9900	100	2			1.000.000,00		900.000,00				900.000,00			
033710	15	244	1025 7K66 0194	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Em Municípios – No Estado do Rio Grande do Norte -Projeto apoiado(unidade) - 1	F				EI			100.000,00		100.000,00				100.000,00			
						44	4000	100	2			100.000,00		100.000,00				100.000,00			
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS								38.887.500,00		38.887.500,00				38.887.500,00			
				PROJETO								38.887.500,00		38.887.500,00				38.887.500,00			
020779	18	544	1036 1N64 0026	Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -25	F				PAC			38.887.500,00		38.887.500,00				38.887.500,00			
				PI – MI 00024								38.887.500,00		38.887.500,00				38.887.500,00			
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA								4.435.764,00		4.435.764,00	130.000,00	4.305.764,00	4.001.759,60	4.001.759,60	304.004,40	3.978.825,57	3.281.238,33
				ATIVIDADES								3.675.764,00		3.675.764,00	60.000,00	3.615.764,00	3.462.759,60	3.462.759,60	153.004,40	3.445.143,90	2.843.703,88
024535	20	602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / Na Região Nordeste	F							3.586.704,00		3.586.704,00		3.462.759,60	3.462.759,60	123.944,40	3.445.143,90	2.843.703,88	
				Centro/Estação mantida(% de manutenção) – 5								3.429.454,00		3.429.454,00		3.423.829,12	3.423.829,12	5.624,88	3.406.213,42	2.807.919,35	
						44	9000	100	2			157.250,00		157.250,00		38.930,48	38.930,48	118.319,52	38.930,48	35.784,53	
024534	20	128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi – Árido – Na Região Nordeste	F							89.060,00		89.060,00	60.000,00	29.060,00		29.060,00			
				-Produtor capacitado(unidade) - 20								44.610,00		44.610,00	15.550,00	29.060,00		29.060,00			
						44	9000	100	2			44.450,00		44.450,00	44.450,00						
				PROJETOS								760.000,00		760.000,00	70.000,00	690.000,00	539.000,00	539.000,00	151.000,00	533.681,67	437.534,45
024536	20	602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste	F							100.000,00		100.000,00	40.000,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00	29.681,67	24.681,67
				- Tecnologia desenvolvida (unidade) - 1								50.000,00		50.000,00		50.000,00	35.000,00	35.000,00	15.000,00	29.681,67	24.681,67
						44	9000	100	2			50.000,00		50.000,00	40.000,00	10.000,00			10.000,00		
024537	20	602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste	F							60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	4.000,00	4.000,00	26.000,00	4.000,00	4.000,00
				- Unidade implantada (unidade) - 1								50.000,00		50.000,00	20.000,00	30.000,00	4.000,00	4.000,00	26.000,00	4.000,00	4.000,00
						44	9000	100	2			10.000,00		10.000,00	10.000,00						

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
020763	20	602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura – Na Região Nordeste - Estação implantada (unidade) - 1	F					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	500.000,00	408.852,78
						33	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	408.852,78
				TOTAL ORÇAMENTO 2010						1.033.048.036,00	76.615.369,00	1.109.663.405,00	25.221.243,00	1.084.442.162,00	312.620.968,66	906.318.460,94	178.123.701,06	893.288.510,67	714.252.226,92

FISCAL	F	643.774.705,00	23.787.530,00	667.562.235,00	25.221.243,00	642.340.992,00	305.917.209,66	465.726.463,30	176.614.528,70	453.096.185,58	274.063.108,83
SEGUR.	S	389.273.331,00	52.827.839,00	442.101.170,00	,00	442.101.170,00	6.703.759,00	440.591.997,64	1.509.172,36	440.189.118,09	
TOTAL 1:		1.033.048.036,00	76.615.369,00	1.109.663.405,00	25.221.243,00	1.084.442.162,00	312.620.968,66	906.318.460,94	178.123.701,06	893.288.510,67	714.252.226,92
GD1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
FONTE	100	128.118.886,00	72.958.507,00	201.077.393,00	,00	201.077.393,00	,00	200.399.450,54	677.942,46	190.621.973,50	190.621.973,50
FONTE	153	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	156	172.667.776,00	10.500.000,00	183.167.776,00	,00	183.167.776,00	,00	181.736.878,90	1.430.897,10	181.708.529,36	181.708.529,36
FONTE	169	209.311.204,00	-25.000.000,00	184.311.204,00	,00	184.311.204,00	,00	184.308.906,84	2.297,16	184.268.297,11	184.268.297,11
FONTE	374	,00	25.000.000,00	25.000.000,00	,00	25.000.000,00	,00	25.000.000,00	,00	24.963.984,38	24.963.984,38
TOTAL GD1		510.097.866,00	83.458.507,00	593.556.373,00	,00	593.556.373,00	,00	591.445.236,28	2.111.136,72	581.562.784,35	581.562.784,35
GD3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
FONTE	100	57.483.630,00	1.381.538,00	58.865.168,00	5.762.225,00	53.102.943,00	45.011.218,71	45.541.779,71	7.561.163,29	44.566.316,82	36.528.522,27
FONTE	250	1.694.363,00	70.008,00	1.764.371,00	,00	1.764.371,00	1.762.198,09	1.762.198,09	2.172,91	1.720.954,66	1.452.232,73
FONTE	280	70.008,00	-70.008,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL GD3		59.248.001,00	1.381.538,00	60.629.539,00	5.762.225,00	54.867.314,00	46.773.416,80	47.303.977,80	7.563.336,20	46.287.271,48	37.980.755,00
GD4		INVESTIMENTO									
FONTE	100	458.810.282,00	-8.349.742,00	450.460.540,00	18.800.972,00	431.659.568,00	263.374.374,71	263.374.374,71	168.285.193,29	262.965.932,66	93.889.328,11
FONTE	250	2.277.122,00	332.492,00	2.609.614,00	,00	2.609.614,00	2.445.579,26	2.445.579,26	164.034,74	2.444.924,29	791.761,57
FONTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	282	685.644,00	,00	685.644,00	658.046,00	27.598,00	27.597,89	27.597,89	,11	27.597,89	27.597,89
TOTAL GD4		461.773.048,00	-8.017.250,00	453.755.798,00	19.459.018,00	434.296.780,00	265.847.551,86	265.847.551,86	168.449.228,14	265.438.454,84	94.708.687,57
GD5		INVERSÕES FINANCEIRAS									
FONTE	100	1.929.121,00	-207.426,00	1.721.695,00	,00	1.721.695,00	,00	1.721.695,00	,00	,00	,00
TOTAL GD5		1.929.121,00	-207.426,00	1.721.695,00	,00	1.721.695,00	,00	1.721.695,00	,00	,00	,00
TOTAL 2		1.033.048.036,00	76.615.369,00	1.109.663.405,00	25.221.243,00	1.084.442.162,00	312.620.968,66	906.318.460,94	178.123.701,06	893.288.510,67	714.252.226,92

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09
		31 PES	382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL		229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00
		33 ODC	168.430,00	,00	168.430,00	,00	168.430,00	149.440,00	149.440,00	18.990,00	149.440,00	112.040,00
		44 INV	60.730,00	,00	60.730,00	,00	60.730,00	,00	,00	60.730,00	,00	,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA		319.319.924,00	-1.774.573,00	317.545.351,00	5.636.093,00	311.909.258,00	237.104.142,55	237.104.142,55	74.805.115,45	236.891.621,56	90.827.324,75
		33 ODC	19.919.145,00	-3.023.591,00	16.895.554,00	5.050.715,00	11.844.839,00	5.637.192,23	5.637.192,23	6.207.646,77	5.534.863,16	2.365.188,98

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada D.O.U nº 13, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	31/12/2010	31/12/2010	
						44	INV			299.400.779,00	1.249.018,00	300.649.797,00	585.378,00	300.064.419,00	231.466.950,32	231.466.950,32	68.597.468,68	231.356.758,40	88.462.135,77	
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	5.000,00	,00	
						33	ODC			50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00	5.000,00	,00	
						44	INV			50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	-60.000,00	540.000,00	,00	540.000,00	416.030,00	416.030,00	123.970,00	416.030,00	,00	
						33	ODC			600.000,00	-60.000,00	540.000,00	,00	540.000,00	416.030,00	416.030,00	123.970,00	416.030,00	,00	
						44	INV			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						117.779.822,00	-9.126.118,00	108.653.704,00	18.143.662,00	90.510.042,00	32.461.205,36	32.461.205,36	58.048.836,64	32.075.977,11	6.165.952,10	
						33	ODC			2.835.385,00	100.000,00	2.935.385,00	175.000,00	2.760.385,00	2.434.974,89	2.434.974,89	325.410,11	2.346.314,89	1.163.527,98	
						44	INV			114.944.437,00	-9.226.118,00	105.718.319,00	17.968.662,00	87.749.657,00	30.026.230,47	30.026.230,47	57.723.426,53	29.729.662,22	5.002.424,12	
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						147.778.435,00	35.049.677,00	182.828.112,00	,00	182.828.112,00	32.882.844,81	181.549.742,45	1.278.369,55	181.279.352,17	178.245.306,46	
						31	PES			118.158.180,00	30.880.000,00	149.038.180,00	,00	149.038.180,00	,00	148.436.215,64	601.964,36	148.304.900,26	148.304.900,26	
						33	ODC			28.460.448,00	4.169.677,00	32.630.125,00	,00	32.630.125,00	31.871.389,15	32.102.071,15	528.053,85	31.964.099,12	29.909.918,54	
						44	INV			1.159.807,00	,00	1.159.807,00	,00	1.159.807,00	1.011.455,66	1.011.455,66	148.351,34	1.010.352,79	30.487,66	
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.654.495,00	243.452,00	7.897.947,00	1.311.488,00	6.586.459,00	5.490.546,34	5.490.546,34	1.095.912,66	5.134.924,17	2.362.481,19	
						33	ODC			3.146.400,00	283.602,00	3.430.002,00	500.960,00	2.929.042,00	2.786.561,41	2.786.561,41	142.480,59	2.431.629,22	1.593.478,48	
						44	INV			4.508.095,00	-40.150,00	4.467.945,00	810.528,00	3.657.417,00	2.703.984,93	953.432,07	2.703.984,93	142.480,59	2.703.984,93	
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						11.696.207,00	-317.069,00	11.379.138,00	,00	11.379.138,00	,00	11.379.038,00	6.100,00	,00	,00	
						31	PES			9.372.957,00	-21.493,00	9.351.464,00	,00	9.351.464,00	,00	9.351.464,00	,00	,00	,00	
						33	ODC			394.129,00	-88.150,00	305.979,00	,00	305.979,00	,00	299.879,00	6.100,00	,00	,00	
						45	IFI			1.929.121,00	-207.426,00	1.721.695,00	,00	1.721.695,00	,00	1.721.695,00	,00	,00	,00	
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO						2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	99.456,00	,00	
						44	INV			2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	99.456,00	,00	
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						38.887.500,00	,00	38.887.500,00	,00	38.887.500,00	,00	,00	38.887.500,00	,00	,00	
						33	ODC			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	INV			38.887.500,00	,00	38.887.500,00	,00	38.887.500,00	,00	,00	38.887.500,00	,00	,00	
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						4.435.764,00	,00	4.435.764,00	130.000,00	4.305.764,00	4.001.759,60	4.001.759,60	304.004,40	3.978.825,57	3.281.238,33	
						33	ODC			3.674.064,00	,00	3.674.064,00	35.550,00	3.638.514,00	3.462.829,12	3.462.829,12	175.684,88	3.439.895,09	2.836.601,02	
						44	INV			761.700,00	,00	761.700,00	94.450,00	667.250,00	538.930,48	538.930,48	128.319,52	538.930,48	444.637,31	
				TOTAL ORÇAMENTO 2010						1.033.048.036,00	76.615.369,00	1.109.663.405,00	25.221.243,00	1.084.442.162,00	312.620.968,66	312.620.968,66	906.318.460,94	178.123.701,06	893.288.510,67	714.252.226,92

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09
					90					382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL									229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00
					50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					90					229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									319.319.924,00	-1.774.573,00	317.545.351,00	5.636.093,00	311.909.258,00	237.104.142,55	237.104.142,55	74.805.115,45	236.891.621,56	90.827.324,75
					30					32.495.604,00	-6.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					40					,00	6.000.000,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00
					90					286.524.320,00	-1.774.573,00	309.127.049,37	5.636.093,00	303.490.956,37	228.685.840,92	228.685.840,92	74.805.115,45	228.473.386,47	90.769.221,39
					91					,00	,00	2.418.301,63	,00	2.418.301,63	2.418.301,63	2.418.301,63	,00	2.418.235,09	58.103,36

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	31/12/2010	31/12/2010	
						99														
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						50				100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	5.000,00	,00	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	5.000,00	,00	
						50				600.000,00	-60.000,00	540.000,00	,00	540.000,00	416.030,00	416.030,00	123.970,00	416.030,00	,00	
						90				,00	,00	416.030,00	,00	416.030,00	416.030,00	416.030,00	,00	416.030,00	,00	
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						600.000,00	-60.000,00	123.970,00	,00	123.970,00	,00	,00	123.970,00	,00	,00	
						30				117.779.822,00	-9.126.118,00	108.653.704,00	18.143.662,00	90.510.042,00	32.461.205,36	32.461.205,36	58.048.836,64	32.075.977,11	6.165.952,10	
						40				34.000.000,00	-21.000.000,00	13.000.000,00	,00	13.000.000,00	,00	,00	13.000.000,00	,00	,00	
						50				8.170.000,00	-300.000,00	8.508.150,30	,00	8.508.150,30	6.287.426,07	6.287.426,07	2.220.724,23	6.287.426,07	,00	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						91				70.909.822,00	12.173.882,00	87.063.521,37	18.143.662,00	68.919.859,37	26.091.746,96	26.091.746,96	42.828.112,41	25.761.432,23	6.140.855,29	
						99				,00	,00	82.032,33	,00	82.032,33	82.032,33	82.032,33	,00	27.118,81	25.096,81	
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						4.700.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						50				147.778.435,00	35.049.677,00	182.828.112,00	,00	182.828.112,00	32.882.844,81	181.549.742,45	1.278.369,55	181.279.352,17	178.245.306,46	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						91				127.421.263,00	27.949.677,00	155.115.914,67	,00	155.115.914,67	32.627.819,48	154.181.964,40	933.950,27	153.924.839,07	150.931.720,57	
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						20.357.172,00	7.100.000,00	27.712.197,33	,00	27.712.197,33	255.025,33	27.367.778,05	344.419,28	27.354.513,10	27.313.585,89	
						50				7.654.495,00	243.452,00	7.897.947,00	1.311.488,00	6.586.459,00	5.490.546,34	5.490.546,34	1.095.912,66	5.134.924,17	2.362.481,19	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						91				7.654.495,00	243.452,00	7.252.710,08	1.311.488,00	5.941.222,08	4.845.309,42	4.845.309,42	1.095.912,66	4.490.637,25	1.719.443,47	
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						,00	,00	645.236,92	,00	645.236,92	645.236,92	645.236,92	,00	644.286,92	643.037,72	
						90				11.696.207,00	-317.069,00	11.379.138,00	,00	11.379.138,00	,00	11.373.038,00	6.100,00	,00	,00	
						91				10.603.247,00	-317.069,00	10.286.178,00	,00	10.286.178,00	,00	10.280.078,00	6.100,00	,00	,00	
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO						1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	,00	,00	
						30				2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	99.456,00	,00	
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90				500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	
						91				500.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	99.456,00	,00	
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						1.000.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00	,00	,00	900.000,00	,00	,00	
						30				38.887.500,00	,00	38.887.500,00	,00	38.887.500,00	,00	,00	38.887.500,00	,00	,00	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						38.887.500,00	,00	38.887.500,00	,00	38.887.500,00	,00	,00	38.887.500,00	,00	,00	
						30				4.435.764,00	,00	4.435.764,00	130.000,00	4.305.764,00	4.001.759,60	4.001.759,60	304.004,40	3.978.825,57	3.281.238,33	
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						91				4.435.764,00	,00	4.435.764,00	130.000,00	4.305.764,00	4.001.759,60	4.001.759,60	304.004,40	3.978.825,57	3.281.238,33	
						99				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				TOTAL ORÇAMENTO 2010						1.033.048.036,00	76.615.369,00	1.109.663.405,00	25.221.243,00	1.084.442.162,00	312.620.968,66	906.318.460,94	178.123.701,06	893.288.510,67	714.252.226,92	

FUNÇÃO:

04 ADMINISTRAÇÃO

156.122.930,00 35.233.129,00 191.356.059,00 1.311.488,00 190.044.571,00 38.789.421,15 187.456.318,79 2.588.252,21 186.830.306,34 180.607.787,65

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			31/12/2010
						09														
										382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09	
						13				229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00	
						15				2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	99.456,00	,00	
						18				156.667.322,00	-9.126.118,00	147.541.204,00	18.143.662,00	129.397.542,00	32.461.205,36	32.461.205,36	96.936.336,64	32.075.977,11	6.165.952,10	
						19				100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	5.000,00	,00	
						20				323.665.688,00	-1.774.573,00	321.891.115,00	5.766.093,00	316.125.022,00	241.105.902,15	241.105.902,15	75.019.119,85	240.870.447,13	94.108.563,08	
						28				11.696.207,00	-317.069,00	11.379.138,00	,00	11.379.138,00	,00	11.373.038,00	6.100,00	,00	,00	
										1.033.048.036,00	76.615.369,00	1.109.663.405,00	25.221.243,00	1.084.442.162,00	312.620.968,66	906.318.460,94	178.123.701,06	893.288.510,67	714.252.226,92	
										SUBFUNÇÃO										
						121				795.400,00	-79.540,00	715.860,00	629.610,00	86.250,00	11.230,58	11.230,58	75.019,42	7.100,96	,00	
						122				147.070.003,00	31.682.032,00	178.752.035,00	671.878,00	178.080.157,00	27.739.916,12	176.176.131,76	1.904.025,24	175.476.335,71	169.195.652,75	
						126				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						127				600.000,00	-60.000,00	540.000,00	,00	540.000,00	416.030,00	416.030,00	123.970,00	416.030,00	,00	
						128				323.060,00	,00	323.060,00	70.000,00	253.060,00	112.016,82	112.016,82	141.043,18	109.332,63	61.245,53	
						244				2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	99.456,00	,00	
						272				382.566.729,00	52.600.000,00	435.166.729,00	,00	435.166.729,00	,00	433.657.556,64	1.509.172,36	433.257.884,09	433.257.884,09	
						301				6.706.602,00	227.839,00	6.934.441,00	,00	6.934.441,00	6.703.759,00	6.934.441,00	,00	6.934.441,00	6.931.234,00	
						306				3.052.841,00	3.862.798,00	6.915.639,00	,00	6.915.639,00	6.778.321,25	6.778.321,25	137.317,75	6.761.520,80	6.760.427,52	
						331				1.489.536,00	-300.000,00	1.189.536,00	,00	1.189.536,00	864.453,97	864.453,97	325.082,03	854.351,35	852.243,86	
						365				184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	125.728,00	125.728,00	58.775,00	125.728,00	125.728,00	
						392				229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	112.040,00	
						542				580.000,00	-40.000,00	540.000,00	385.000,00	155.000,00	53.959,46	53.959,46	101.040,54	52.677,44	49.176,63	
						543				323.385,00	,00	323.385,00	20.000,00	303.385,00	98.216,83	98.216,83	205.168,17	98.071,73	86.616,11	
						544				154.763.937,00	-9.186.118,00	145.577.819,00	17.738.662,00	127.839.157,00	31.311.061,96	31.311.061,96	96.528.095,04	30.936.808,41	5.110.730,30	
						571				100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	5.000,00	,00	
						602				4.346.704,00	,00	4.346.704,00	70.000,00	4.276.704,00	4.001.759,60	4.001.759,60	274.944,40	3.978.825,57	3.281.238,33	
						606				5.588.090,00	,00	5.588.090,00	,00	5.588.090,00	2.357.800,00	2.357.800,00	3.230.290,00	2.357.800,00	,00	
						607				310.631.879,00	-1.774.573,00	308.857.306,00	5.636.093,00	303.221.213,00	231.782.275,07	231.782.275,07	71.438.937,93	231.667.706,98	88.428.009,80	
						846				11.696.207,00	-317.069,00	11.379.138,00	,00	11.379.138,00	,00	11.373.038,00	6.100,00	,00	,00	
										1.033.048.036,00	76.615.369,00	1.109.663.405,00	25.221.243,00	1.084.442.162,00	312.620.968,66	906.318.460,94	178.123.701,06	893.288.510,67	714.252.226,92	

IDENTIFICAÇÃO:

PAC/PPI-Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PROGRAMA DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		

EI-EMENDAS INDIVIDUAIS

EB-EMENDAS DE BANCADA

ERG-EMENDAS DO RELATOR GERAL

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRS	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM/ RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO	
																				31/12/10
0379 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA																				
530013/00001	530013	53101	Para atender determinações Judiciais com Obrigações Legais de Publicações de Editais e Realização de Depósitos Judiciais Complementares, Processo Nº 59100.000025/2010-16, DNOCS - SIH/MI, 2010NC000019, de 23Jun10.	007451	20.122.0379.2272.0001-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL				586.255,00	-434.000,00	152.255,00	0,00	152.255,00	152.255,00	0,00	136.301,31	136.301,31	449.953,69	-	
					PI-MI0013	F			586.255,00	-434.000,00	152.255,00	0,00	152.255,00	152.255,00	0,00	136.301,31	136.301,31	449.953,69	-	
							339014	0100000000	152.255,00	0,00	152.255,00	0,00	152.255,00	152.255,00	0,00	136.301,31	136.301,31	15.953,69	Crédito retido na UG 193002	
							339139	0100000000	434.000,00	-434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.000,00	Crédito devolvido para permuta de Pires através da 2010NC001669, DE 08Nov10.	
0515 - INFRAESTRUTURA																				
530013/00001	530013	53101	Para a Construção da Barragem Laranjeira (12° 02' 05,02" de Latitude Sul e 39° 39' 19,4" Longitude Oeste) No Município de Ipirá/BA, Processo Nº 59100.000064/2010-66, DNOCS - SIH/MI, 2010NC00002, de 09abr10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE				31.446.651,54	-2.355.288,05	29.091.363,49	0,00	29.091.363,49	29.091.363,49	0,00	29.091.363,49	1.489.180,70	2.355.288,05	0,00	
						F			875.851,16	-4.946,22	870.904,94	0,00	870.904,94	870.904,94	0,00	870.904,94	223.351,57	4.946,22	-	
					PI-MI013		449051	0100000000	875.851,16	-4.946,22	870.904,94	0,00	870.904,94	870.904,94	0,00	870.904,94	223.351,57	4.946,22	2010NC002203, de 04Jan11	
530013/00001	530013	53101	Para Ampliação da Barragem Quixabeira (12° 17' 34,8" de Latitude Sul e 39° 49' 51,48" Longitude Oeste) No Município de Ipirá/BA, Processo Nº 59100.000086/2010-75, DNOCS - SIH/MI, 2010NC00004, de 09abr10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE				685.930,80	-685.930,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.930,80	-	
					PI-MI013	F			685.930,80	-685.930,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.930,80	Crédito devolvido atendendo solicitação do Coordenador da CEST/BA, de 08dez10, através da 2010NC001874, de 08dez10, em virtude da inviabilidade de realização de licitação
530013/00001	530013	53101	Para a Construção da Barragem Cascavel (12° 14' 13,7" de Latitude Sul e 39° 42' 17,2" Longitude Oeste) No Município de Ipirá/BA, Processo Nº 59100.000087/2010-10, DNOCS - SIH/MI, 2010NC00005, de 09abr10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE				162.020,87	-1.348,47	160.672,40	0,00	160.672,40	160.672,40	0,00	160.672,40	102.207,48	1.348,47	-	
					PI-MI013	F			162.020,87	-1.348,47	160.672,40	0,00	160.672,40	160.672,40	0,00	160.672,40	102.207,48	1.348,47	2010NC002204, de 04Jan11	
530013/00001	530013	53101	Para a Construção da Barragem Alto da Pedra Branca No Município de Pé de Serra/BA, Processo Nº 59100.000055/2010-21, DNOCS - SIH/MI, 2010NC00007, de 09abr10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE				682.744,95	-1.968,10	680.776,85	0,00	680.776,85	680.776,85	0,00	680.776,85	0,00	1.968,10	-	
					PI-MI013	F			682.744,95	-1.968,10	680.776,85	0,00	680.776,85	680.776,85	0,00	680.776,85	0,00	1.968,10	2010NC002205, de 04Jan11	
530013/00001	530013	53101	Para a Construção da Barragem Paulista (12° 14' 46,8" de Latitude Sul e 39° 54' 28,2" Longitude Oeste) No Município de Ipirá/BA, Processo Nº 59100.000088/2010-64, DNOCS - SIH/MI, 2010NC00008, de 09abr10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE				402.213,63	-402.213,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.213,63	-	
					PI-MI013	F			402.213,63	-402.213,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.213,63	Crédito devolvido atendendo solicitação do Coordenador da CEST/BA, de 08dez10, através da 2010NC001875, de 08dez10, em virtude da inviabilidade de realização de licitação
530013/00001	530013	53101	Para Conclusão da Barragem Merooca, no Município de Merooca/CE, Processo Nº 59100.000101/2010-85, DNOCS - SIH/MI, 2010NC00020, de 30Jun10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-	
						F			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-	

UG/GESTÃO	UGR	U.O.	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	SALDO DO CRÉDITO DEVIDO À UG DE ORIGEM/ RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
530013/00001	530013	53101	Para a Execução de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção do Açude Público Engenheiro Ancoverde, no Município de Condado/PB, Processo Nº 59100.000120/2010-10, 2010NC000024, de 13.Jul10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F	444042	0100000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-
									585.427,47	-63.114,89	522.312,58	0,00	522.312,58	522.312,58	0,00	522.312,58	0,00	63.114,89	-
									585.427,47	-63.114,89	522.312,58	0,00	522.312,58	522.312,58	0,00	522.312,58	0,00	63.114,89	2010NC001987, de 17Dec10
530013/00001	530013	53101	Para a Execução de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção do Açude Público Santa Inês, no Município de Santa Inês/PB, Processo Nº 59100.000121/2010-56, 2010NC000027, de 13.Jul10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F	449051	0100000000	168.752,56	-4.329,71	164.422,85	0,00	164.422,85	164.422,85	0,00	164.422,85	0,00	4.329,71	-
									168.752,56	-4.329,71	164.422,85	0,00	164.422,85	164.422,85	0,00	164.422,85	0,00	4.329,71	-
									168.752,56	-4.329,71	164.422,85	0,00	164.422,85	164.422,85	0,00	164.422,85	0,00	4.329,71	2010NC001988, de 17Dec10
530013/00001	530013	53101	Para a Execução de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção do Açude Público Jatobá II, no Município de Princesa Isabel/PB, Processo Nº 59100.000122/2010-59, 2010NC000025, de 13.Jul10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F	449051	0100000000	108.668,45	-5.667,46	103.000,99	0,00	103.000,99	103.000,99	0,00	103.000,99	0,00	5.667,46	-
									108.668,45	-5.667,46	103.000,99	0,00	103.000,99	103.000,99	0,00	103.000,99	0,00	5.667,46	-
									108.668,45	-5.667,46	103.000,99	0,00	103.000,99	103.000,99	0,00	103.000,99	0,00	5.667,46	2010NC001989, de 17Dec10
530013/00001	530013	53101	Para a Execução de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção do Açude Público Lagoa do Arroz, no Município de Cajazeiras/PB, Processo Nº 59100.000123/2010-45, 2010NC000028, de 13.Jul10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F	449051	0100000000	135.267,91	-17.667,92	117.599,99	0,00	117.599,99	117.599,99	0,00	117.599,99	0,00	17.667,92	-
									135.267,91	-17.667,92	117.599,99	0,00	117.599,99	117.599,99	0,00	117.599,99	0,00	17.667,92	-
									135.267,91	-17.667,92	117.599,99	0,00	117.599,99	117.599,99	0,00	117.599,99	0,00	17.667,92	2010NC001991, de 17Dec10
530013/00001	530013	53101	Para a Execução de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção do Açude Público do Píloas, no Município de São João do Rio do Peixe/PB, Processo Nº 59100.000124/2010-90, 2010NC000023, de 13.Jul10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F	449051	0100000000	80.093,62	-14.696,62	65.397,00	0,00	65.397,00	65.397,00	0,00	65.397,00	0,00	14.696,62	-
									80.093,62	-14.696,62	65.397,00	0,00	65.397,00	65.397,00	0,00	65.397,00	0,00	14.696,62	-
									80.093,62	-14.696,62	65.397,00	0,00	65.397,00	65.397,00	0,00	65.397,00	0,00	14.696,62	2010NC001992, de 17Dec10
530013/00001	530013	53101	Para a Execução de Obras/Serviços de Recuperação e Manutenção do Açude Público Jatobá I, no Município de Patos/PB, Processo Nº 59100.000125/2010-34, 2010NC000030, de 13.Jul10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F	449051	0100000000	279.047,18	-85.847,19	193.199,99	0,00	193.199,99	193.199,99	0,00	193.199,99	0,00	85.847,19	-
									279.047,18	-85.847,19	193.199,99	0,00	193.199,99	193.199,99	0,00	193.199,99	0,00	85.847,19	-
									279.047,18	-85.847,19	193.199,99	0,00	193.199,99	193.199,99	0,00	193.199,99	0,00	85.847,19	2010NC001994, de 17Dec10
530013/00001	530013	53101	Para Aparelhamento de 30 Pocos Tubulares, sendo 15 com Sistema Catavento e 15 com Eletrobomba Submersa, todas com conjunto Chafariz e Caixa D'água, Processo Nº 59100.000126/2010-29, DNOC5 SIHMI, 2010NC000034, de 01set10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F	449051	0100000000	310.697,67	-1.217,89	309.479,78	0,00	309.479,78	309.479,78	0,00	309.479,78	163.621,65	1.217,89	-
									310.697,67	-1.217,89	309.479,78	0,00	309.479,78	309.479,78	0,00	309.479,78	163.621,65	1.217,89	-
									310.697,67	-1.217,89	309.479,78	0,00	309.479,78	309.479,78	0,00	309.479,78	163.621,65	1.217,89	2010NC002206, de 04Jan11

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTR	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	SALDO DO CRÉDITO DEVIDO À UG DE ORIGEM/ RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
530013/00001	530013	53101	Para Conclusão de Dois Açudes em Santa Luzia e Assentamento Ingá, em Tejassoca/CE, visando o Abastecimento de Água dessas Localidades, Processo Nº 59100.000157/2010-76, DNOC/S-SIHMI, 2010NC000035, 01set10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F			130.853,05	0,00	130.853,05	0,00	130.853,05	130.853,05	0,00	130.853,05	0,00	0,00	-
					PI-MI013														
							444042	0100000000	130.853,05	0,00	130.853,05	0,00	130.853,05	130.853,05	0,00	130.853,05	0,00	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para Conclusão do Açude Público Escondido, em Sítio Escondido, no Município de Tarrafas/CE, abastecimento de água, Processo 59100.000166/2010-21, DNOC/S-SIHMI, 2010NC000036, de 01set10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F			500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-
					PI-MI013														
							444042	0100000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação do Sistema de Tomada d'água, descarga e dissipação do Açude Engº Francisco Saboya (POÇO DA CRUZ) em Ibimirim/PE, Processo Nº 59000.001100/2010-86, DNOC/S-SIH, 2010NC000050, de 11Out10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F			185.522,79	-185.522,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.522,79	-
					PI-MI013														
							449051	0100000000	185.522,79	-185.522,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.522,79	2010NC002199, de 04Jan11
530013/00001	530013	53101	Para Recuperação dos Maciços das Barragens de POÇO DA CRUZ CUSTÓDIA, SERRA DO CAVALOS e mais 15 Barragens situadas em Pernambuco, Processo 59000.001098/2010-45, DNOC/S-SIHMI, 2010NC000051, de 11Out10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F			514.122,02	-50.159,15	463.962,87	0,00	463.962,87	463.962,87	0,00	463.962,87	0,00	50.159,15	-
					PI-MI013														
							449051	0100000000	514.122,02	-50.159,15	463.962,87	0,00	463.962,87	463.962,87	0,00	463.962,87	0,00	50.159,15	2010NC002200, de 04Jan11
530013/00001	530013	53101	Para Estudos Hidrológicos, Hidráulicos e Geotécnicos da Barragem e Sangradouro do AÇUDE POÇO DA CRUZ, situado em Ibimirim/PE, Processo 59000.001101/2010-21, DNOC/S-SIHMI, 2010NC000052, de 13Out10.	022818	18.544.0515.8621.0001-ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NACIONAL	F			128.556,32	-128.556,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.556,32	-
					PI-MI013														
							339035	0100000000	128.556,32	-128.556,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.556,32	2010NC002201, de 04Jan11
530013/00001	530013	53101	Para Avaliação da Situação Estrutural e Operacional (Diagnóstico) da Barragem Jucazinho, no Estado de Pernambuco, Processo Nº 59000.001099/2010-90, SIHMI - DNOC/S, 2010NC000054, de 28Out10.	022818	18.544.0515.8621.0001-ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NACIONAL	F			701.602,53	-701.602,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.602,53	-
					PI-MI013														
							339035	0100000000	701.602,53	-701.602,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.602,53	2010NC002202, de 04Jan11
530013/00001	530013	53101	Para Execução de Serviços de Construção de uma Pequena Barragem em Cerquinha, no município de Cabaceira do Paraguaçu/BA, Processo Nº 59000.001214/2010-26, DNOC/S - SIHMI, 2010NC0056, de 12Nov10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F			76.647,40	-498,12	76.149,28	0,00	76.149,28	76.149,28	0,00	76.149,28	0,00	498,12	-
					PI-MI013														
							449051	0100000000	76.647,40	-498,12	76.149,28	0,00	76.149,28	76.149,28	0,00	76.149,28	0,00	498,12	2010NC002207, de 04Jan11

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	SALDO DO CRÉDITO DEVIDO À UG DE ORIGEM/ RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
530013/00001	530013	53101	Para Execução de Serviços de Construção de uma Pequena Barragem de Terra em Catunguinha, no município de Cabeceira do Paraguaçu/BA, Processo Nº 59000.0012/15/2010; 71.DNOCSS-SH, 2010NC000059, de 11out10, 2010NC000057, de 12Nov10.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO NORDESTE	F			66.961,16	0,00	66.961,16	0,00	66.961,16	66.961,16	0,00	66.961,16	0,00	0,00	-
					PI-MI013		449051	0100000000	66.961,16	0,00	66.961,16	0,00	66.961,16	66.961,16	0,00	66.961,16	0,00	0,00	Foi feito um só empenho p/ atender Catunguinha e Cerquinha, totalizando R\$143.110,44
530002/0001	530013	53101	Para Atender Desteque DNOCs, BARRAGEM DO CASTANHO e PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO TABUEIRO DE RUSSAS, 2010NC002975, DE 31Dez10	029081	18.544.0515.1851.0154-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA -CINTURÃO DAS ÁGUAS-NO ESTADO DO CEARÁ.	F			23.665.670,00	-0,24	23.665.669,76	0,00	23.665.669,76	23.665.669,76	0,00	23.665.669,76	0,00	0,24	-
					PI-MI013		449092	0100000000	23.665.670,00	-0,24	23.665.669,76	0,00	23.665.669,76	23.665.669,76	0,00	23.665.669,76	0,00	0,24	2010NC002189, de 04Jan11
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO									16.224,12	0,00	16.224,12	0,00	16.224,12	16.224,12	0,00	12.781,19	8.022,61	3.442,93	-
195006/1201	195006	53201	Cobertura de quota parte das despesas condominiais do Edifício DNOCs referente espaço ocupado pelo Escritório de Representação da CODEVASF em Salvador/BA, correspondente ao mês de Nov/2009, conforme Processo nº 59503.00049/2009-13, 2010NC000001, de 06Jan10, E Para os meses de Jan a Mai/10, conforme Processo Nº 59503.00017/2010-26, de 05/2010NC000019, de 19Jul10, Ref. mês JUNHO/2010, referente despesas p/ água, energia, coleta de esgoto, serviço vigilância, manutenção, limpeza e conservação nas áreas do Edifício DNOCs, ocupadas pela CODEVASF / SALVADOR- Processo Nº 59503.00020/10-42, 2010NC000021, de 10ago10; Destinado cota despesas Condominiais do mês de Out/10, devidas pelo escritório da CODEVASF, em Salvador, 2010NC000044, de 07Dez10; Para cobertura das despesas condominiais do Edifício DNOCs/SALVADOR-BA-PR/ESAS correspondente aos meses de NOV (R\$1.100,93) e Dez/10 (R\$2.342,00), 2010NC000049, de 17dez10.	004088	04.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F			7.489,22	0,00	7.489,22	0,00	7.489,22	7.489,22	0,00	4.046,29	2.736,49	3.442,93	-
					PI-000000*		339037	0100000000	3.696,78	0,00	3.696,78	0,00	3.696,78	3.696,78	0,00	1.421,85	200,00	2.274,93	Crédito retido na UG 193009
					PI-000000*		339039	0100000000	3.792,44	0,00	3.792,44	0,00	3.792,44	3.792,44	0,00	2.624,44	2.536,49	1.168,00	Crédito retido na UG 193009
195006/1201	195006	53201	Referente ao mês de JULHO/10, ref. despesas p/energia, água, coleta esgoto, serviço vigilância, manutenção, limpeza e conservação nas áreas do Ed. DNOCs, ocupadas pela CODEVASF/ SALVADOR – Processo nº 59503.000024/10-21, 2010NC000030, de 27ago10.	004088	04.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F			1.038,92	0,00	1.038,92	0,00	1.038,92	1.038,92	0,00	1.038,92	0,00	0,00	-
					PI-000000*		339037	0280000000	710,93	0,00	710,93	0,00	710,93	710,93	0,00	710,93	0,00	0,00	-
					PI-000000*		339039	0280000000	327,99	0,00	327,99	0,00	327,99	327,99	0,00	327,99	0,00	0,00	-
195006/1201	530009	53201	Referente ao mês de SETEMBRO/10, referente despesas p/energia, água, coleta esgoto, serviço vigilância, manutenção, limpeza e conservação nas áreas do Edifício DNOCs, ocupadas pela CODEVASF/SALVADOR – Processo Nº 59503.000034/2010-08, 2010NC000039, de 20Out10;	004088	04.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F			1.045,14	0,00	1.045,14	0,00	1.045,14	1.045,14	0,00	1.045,14	0,00	0,00	-
					PI-000000*		339037	0280000000	710,92	0,00	710,92	0,00	710,92	710,92	0,00	710,92	0,00	0,00	-

UG/GESTÃO	UGR	U.O.	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM/ RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO	
195006/1201	530009	53101	Destaque para cobertura quota referente a energia elétrica, água, coleta de esgoto, vigilância, manutenção de limpeza e conservação nas áreas do Edifício DNOCS, ocupadas para escritório da CODEVASF em Salvador – Dezembro/09 – fls. 20, Processo Nº 59503.0003/2010-13, 2010NC000006, de 01/Mar/10. E Para os meses de Jan a Mai/10, conforme Processo Nº 59500.000017/2010-29, fls 56, 2010NC000019, de 19/Jun/10. Para o mês de Ago/10, Processo Nº 59500.000029/2010-53 fls19, 2010NC000037, de 21/Set/10.	007328	04.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL				334,22	0,00	334,22	0,00	334,22	334,22	0,00	334,22	0,00	0,00	-	
					PI-MIADM	F			6.650,84	0,00	6.650,84	0,00	6.650,84	6.650,84	0,00	6.650,84	5.286,12	0,00	-	
								339037	0100000000	4.680,80	0,00	4.680,80	0,00	4.680,80	4.680,80	0,00	4.680,80	3.316,08	0,00	-
								339039	0100000000	1.970,04	0,00	1.970,04	0,00	1.970,04	1.970,04	0,00	1.970,04	1.970,04	0,00	-
1027 – PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES									34.869.341,19	-8.730.708,14	26.138.633,05	0,00	26.138.633,05	26.138.633,05	0,00	26.138.633,05	3.056.220,89	8.726.896,19	-	
530012/00001	530012	53101	Para Elaboração dos Estudos de Proteção e Controle de Cheias no Vale do Rio Piranhas - Açú, nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, Processo Nº 59050.000437/2010-05, 2010NC000007, de 18/MAR/10.	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL															
						F			1.498.438,35	-1.498.438,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.438,35	-	
					PI-MI012			449035	0300000000	1.498.438,35	-1.498.438,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.438,35	2010NC002002, de 17Dez10	
530012/00001	530012	53101	Para Recuperação de Açúes Públicos, complementação da Construção de casa no Município de JUCURUTU-RN, Processo Nº 59050.000747/2010-03, DNOCS-SEDEC/MI, 2010NC000008, de 11/MAR/10, alterada pela 2010NC000014, de 23abr/10 devido readequação de Plano de Aplicação, Parecer Técnico 024/2010-RB, (I)	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL															
						F			15.000.000,00	-6.908.750,00	8.091.250,00	0,00	8.091.250,00	8.091.250,00	0,00	8.091.250,00	1.140.750,00	6.908.750,00	-	
					PI-MI012			444042	0300000000	12.558.000,00	-4.466.750,00	8.091.250,00	0,00	8.091.250,00	8.091.250,00	0,00	8.091.250,00	4.466.750,00	2010NC002005, de 17Dez10	
								449014	0300000000	275.000,00	-275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	2010NC002005, de 17Dez10	
								449030	0300000000	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2010NC002005, de 17Dez10	
								449051	0300000000	2.067.000,00	-2.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.000,00	2010NC002005, de 17Dez10	
530012/00001	530012	53101	Para Execução de Obras e Serviços referentes a Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica, no Estado do Rio Grande do Norte, Processo Nº 59050.000747/2010-03, DNOCS, R\$959.000,00, 2010NC0000100, de 24Dez/10.(Obs : R\$180.000,00 na ND444042, atendido Para Construção de Barragem de Elevação de Nível, na localidade de Sítio Tamendá, no Município de Mombaça, ao Convênio de MOMBACA/CE), (II)	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL															
						F			959.000,00	-4.809,95	954.190,05	0,00	954.190,05	954.190,05	0,00	954.190,05	40.695,89	4.809,95	-	
					PI-MI012			444042	0300000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-	
								449014	0300000000	45.000,00	-4.304,11	40.695,89	0,00	40.695,89	40.695,89	0,00	40.695,89	4.304,11	2010NC002210, de 05Jan11	
								449051	0300000000	764.000,00	-505,84	763.494,16	0,00	763.494,16	763.494,16	0,00	763.494,16	505,84	2010NC002210, de 05Jan11	

UG/GESTÃO	UGR	U.O.	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO À UG DE ORIGEM/ RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO	
530012/00001	530012	53101	Para a Implantação de 3 Sistemas de Abastecimento de Água em Farias Brito, Construção de Açude Público em Catarina e Assaré; e Construção de Passagem Molhada em Araripe, Penaforte e Barro, no Ceará, Processo Nº 59050.002071/2010-64, 2010/NC/000031, de 23jun10.	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F			2.000.000,00	-165.000,00	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00	0,00	165.000,00	-	
					PI-MI012		444042	0300000000	2.000.000,00	-165.000,00	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00	0,00	165.000,00	2010NC002001, de 17Dez10	
530012/00001	530012	53101	Para a Construção da Barragem de Capiaziinho, no Município de Ouro Branco/AL, Processo Nº 59050.002065/2010-06, DNOCS-SEDEC/MI, 2010/NC000032, de 23Jun10.	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F			2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00	-	
					PI-MI012		444042	0300000000	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00	-	
530012/00001	530012	53101	Para a Construção do Açude Público Taboleiro, no Município de Aluabá/CE, Processo Nº 59050.001954/2010-77, DNOCS-SEDEC/MI, 2010/NC000036, de 30Jun10.	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F			3.081.256,00	0,00	3.081.256,00	0,00	3.081.256,00	3.081.256,00	0,00	3.081.256,00	0,00	0,00	-	
					PI-MI012		444042	0300000000	3.081.256,00	0,00	3.081.256,00	0,00	3.081.256,00	3.081.256,00	0,00	3.081.256,00	0,00	0,00	-	
530012/00001	530012	53101	Para Implantação de Controles e de Sistemas de Abastecimento de Água p/ consumo humano e animal em diversos municípios no Estado do Ceará, Processo Nº 59050.002261/2010-00, DNOCS-SEDEC/MI, 2010/NC000038, de 13Jul10.	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F			4.686.937,00	0,00	4.686.937,00	0,00	4.686.937,00	4.686.937,00	0,00	4.686.937,00	1.874.774,80	0,00	-	
					PI-MI012		444042	0300000000	4.686.937,00	0,00	4.686.937,00	0,00	4.686.937,00	4.686.937,00	0,00	4.686.937,00	1.874.774,80	0,00	-	
530012/00001	530012	53101	Para Construção de Passagem Molhada, no Município de Senhor do Bonfim/BA, Processo Nº 59050.002249/2010-67, DNOCS-SEDEC/MI, 2010/NC000039, de 13Jul10, 2010/NC000027, DE 14Jul10(DNOCS) e 2010/NC000040, de 15Jul10.	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F			108.286,10	-108.286,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.286,10	-	
					PI-MI012		444042	0300000000	108.286,10	-108.286,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
							449051	0300000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.286,10	2010NC001998, de 17Dez10	
530012/00001	530012	53101	Para Viabilizar as melhorias do Sistema Operacional, e automação do Sistema Adutor Acará, ao longo de seus 100Km de Adutora, Processo Nº 59050.002041/2010-78, DNOCS - SEDEC/MI, 2010/NC000037, de 30Jun10.	036395	06.182.1027.8348.0194-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/EM MUNICIPIOS-NO ESTADO DA PARAIBA	F			1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	-	
					PI-MI012		443042	0100000000	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	-	
530012/00001	530012	53101	Para Construção de Passagem Molhada sobre o Riacho do Mutungum, no Município de Senhor do Bonfim/BA, Processo Nº 59050.002251/2010-66, 2010/NC000041, de 15Jul10.	032931	06.182.1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F			45.423,74	-45.423,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.423,74	-	
					PI-MI012		449051	0300000000	45.423,74	-45.423,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.423,74	2010NC001998, de 17Dez10

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM/ RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO	
530013/00001	530013	53101	Para Construção de o Açude Público no Município de APIARIÉS/CE, conforme o Plano de Trabalho, constante do Processo Nº 59100.00465/2010-65, 2010NC000101, de 31Dez10.	032931	06.182.1027.8348.4083-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-	
					PI-MI013		444042	0300000000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-	
					(Crédito Extraordinário)															
1029 – RESPOSTAS AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO									116.392,56	-116.392,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.394,48	-	
530012/00001	530012	53101	Para Recuperação de Pontilho sobre o Rio Itapicuru - Mirim, na Comunidade de Barroca, no Município de Senhor do Bonfim/BA, Processo Nº 59060.00225/2010-11, DNOCS, SEDEC/MI, 2010NC000042, de 22.Jul10.	032930	06.182.1029.4570.0103 RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES/Crédito Extraordinário/NACIONAL	F			116.392,56	-116.392,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.392,56	-
					PI-MI012		449051	0300000000	116.392,56	-116.392,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.392,56	2010NC002000, de 17Dez10
1036 – INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS									1.094.687,51	426.305,02	1.520.992,53	0,00	1.520.992,53	1.520.992,53	0,00	1.520.992,53	1.415.029,09	7.694,98	-	
530013/00001	5300013	53101	Objetivando a continuação dos Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, Implantação PIRSF, Processo Nº 59100.00035/2010-43 DNOCS SIH/MI, 2010NC000001, DE 03/MAR10.	007416	18.122.1036.2272.0001-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA/NACIONAL	F			130.000,00	-7.694,98	122.305,02	0,00	122.305,02	122.305,02	0,00	122.305,02	122.305,02	7.694,98	-	
					PI-MI013		339014	0100000000	75.000,00	-1,92	74.998,08	0,00	74.998,08	74.998,08	0,00	74.998,08	74.998,08	1,92	2010NC002191, de 04Jan11	
							339030	0100000000	20.000,00	-7.693,06	12.306,94	0,00	12.306,94	12.306,94	0,00	12.306,94	12.306,94	7.693,06	Crédito devolvido através da 2010NC002058, de 24Dez10, tendo em vista a impossibilidade de execução, prazo de empenho esgotado.	
							339036	0100000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	-	
530013/00001	5300013	53101	Reenvio de crédito orçamentário referente 2010NC001689, de 08Nov10 DNOCS, 2010NC000119, Sit. de 28Jun10, alteração de PTRES de 7451 para 7418, despacho nº 1911/2010 DGE/CCO, fls. 97, Processo de Nº 59100.00025/2010-16, DNOCS – SIH/MI).	007416	18.122.1036.2272.0001-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA/NACIONAL	F			0,00	434.000,00	434.000,00	0,00	434.000,00	434.000,00	0,00	434.000,00	350.740,39	0,00	-	
					PI-MI013		339139	0100000000	0,00	434.000,00	434.000,00	0,00	434.000,00	434.000,00	0,00	434.000,00	350.740,39	0,00	-	
530013/00001	5300013	53101	Para atender determinações Judiciais com Obrigações Legais de Publicações de Editais e Realização de Depósitos Judiciais Complementares, Processo Nº 59100.00025/2010-16, DNOCS – SIH/MI, 2010NC000019, de 28Jun10.	022876	18.544.1036.12EP.0029- INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXO LESTE)NA REGIÃO NORDESTE	F			104.500,00	-63.610,43	40.889,57	0,00	40.889,57	40.889,57	0,00	40.889,57	40.889,27	0,00	-	
					PI-MI00022		449053	0100000000	104.500,00	-63.610,43	40.889,57	0,00	40.889,57	40.889,57	0,00	40.889,57	40.889,27	0,00	-	
530013/00001	5300013	53101	Para atender determinações Judiciais com Obrigações Legais de Publicações de Editais e Realização de Depósitos Judiciais Complementares, Processo Nº 59100.00025/2010-16, DNOCS – SIH/MI, 2010NC000019, de 28Jun10.	022877	18.544.1036.9900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI(EIXO NORTE)NA REGIÃO NORDESTE	F			145.500,00	63.610,43	209.110,43	0,00	209.110,43	209.110,43	0,00	209.110,43	208.432,07	0,00	-	
					PI-MI00023		449093	0100000000	145.500,00	63.610,43	209.110,43	0,00	209.110,43	209.110,43	0,00	209.110,43	208.432,07	0,00	-	

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM/ RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
530013/00001	5300013	53101	Para atender determinações Judiciais de Publicações de Editais pela EBC, e despesas de deslocamento dos servidores para finalização da atividade PISF, Processo Nº 50100.000025/2010-16, DNOCs RS714.687.51, 2010NC000044, de 21set10.	022876	18.544.1036.12EP.0020- INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXO LESTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			422.995,44	0,00	422.995,44	0,00	422.995,44	422.995,44	0,00	422.995,44	414.896,32	0,00	-
					PI-MI00022		449014	0100000000	46.869,03	0,00	46.869,03	0,00	46.869,03	46.869,03	0,00	46.869,03	43.491,87	0,00	-
							449139	0100000000	376.126,41	0,00	376.126,41	0,00	376.126,41	376.126,41	0,00	376.126,41	371.404,45	0,00	-
530013/00001	5300013	53101	Para atender determinações Judiciais de Publicações de Editais pela EBC, e despesas de deslocamento dos servidores para finalização da atividade PISF, Processo Nº 50100.000025/2010-16, DNOCs RS714.687.51, 2010NC000044, de 21set10.	022877	18.544.1036.9900.0020- INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI(EIXO NORTE)/NA REGIÃO NORDESTE	F			291.692,07	0,00	291.692,07	0,00	291.692,07	291.692,07	0,00	291.692,07	277.766,02	0,00	-
					PI-MI00023		449014	0100000000	46.869,03	0,00	46.869,03	0,00	46.869,03	46.869,03	0,00	46.869,03	34.788,54	0,00	-
							449139	0100000000	244.823,04	0,00	244.823,04	0,00	244.823,04	244.823,04	0,00	244.823,04	242.977,48	0,00	-
TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS 2010									68.129.551,92	-11.210.063,73	56.919.468,19	0,00	56.919.468,19	56.919.468,19	0,00	56.900.071,57	6.104.754,40	11.658.672,32	-